

LEI 08/75 de 1.1.75

" **Plano sobre criação de cargo em comissão e de outras providências** "

**CLAUDIO RIBEIRO CORREA** - Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo - etc., usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º.** - É criado o cargo de motorista da ambulância de provimento em comissão, desta Prefeitura de Indiaporã, de livre escolha do Chefe de Executivo, com referência "13" de volumes, de acordo com a Lei Municipal 36/74.

**ARTIGO 2º.** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º.** - Esta lei entrará em vigor com direitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1.975, revogando as disposições em contrário.

Indiaporã, 3 de março de 1.975

*Domic*  
**CLAUDIO RIBEIRO CORREA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada nos lugares de costume, arquivada no Cartório e Câmara Municipal locais na data supra.

*[Assinatura]*  
Secretaria